

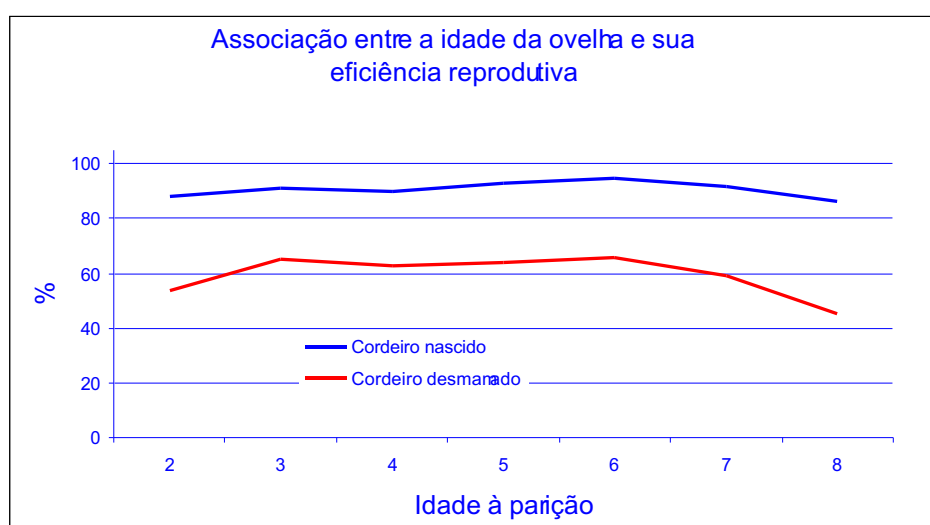
**2**  
2000

**“VALE A PENA RELEMBRAR AOS CRIADORES DE OVINOS”**
**A IDADE DAS OVELHAS E A MANUTENÇÃO DOS CORDEIROS**

 Nelson Manzoni de Oliveira<sup>1</sup>  
José Carlos Ferrugem Moraes<sup>1</sup>

Um aspecto interessante na produtividade global de um rebanho de cria em condições extensivas de criação, é a estrutura etária dos animais no rebanho, pois esta determina os procedimentos de manejo em alguns grupos de idade.

Os resultados de um trabalho de pesquisa, já publicado, na raça Corriedale, mostram claramente que existe uma menor fração das ovelhas que desmamam seus cordeiros, nos grupos de idade extremos do gráfico apresentado abaixo.



Se por um lado, nas borregas de 2 dentes, a reduzida taxa de desmame causada pela maior mortalidade dos cordeiros, pode estar associada à habilidade materna do animal em manter o cordeiro, por outro lado, nas fêmeas mais velhas, pode também estar associada à desgastes naturais dos dentes que ocasiona deficiente apreensão de alimentos e conseqüentemente má nutrição.

Algumas recomendações de manejo poderiam diminuir estas perdas, tais como:

- Destinar poteiros de parição para as borregas de primeira cria, onde estas receberiam atenção especial durante o período pós-parto;
- Destinar áreas de parição para as ovelhas mais velhas, no caso de 7 anos em diante, e ovelhas fracas, onde a alimentação seria mais tenra e rica em nutrientes. No caso de indisponibilidade de tais áreas, acreditamos que uma diminuição da lotação ou uma suplementação alimentar seria também conveniente.

Certamente que tais medidas trariam também benefícios para a qualidade da lã produzida pelas ovelhas.

<sup>1</sup>Méd. Vet., Pesquisador da Embrapa Pecuária Sul, Caixa Postal 242, CEP 96400-970, Bagé-RS

**PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- Consulte a Área de Comunicação Empresarial e Negócios Tecnológicos da Embrapa Pecuária Sul - BR 153, km 595, Caixa Postal 242, Vila Industrial, Bagé - RS, CEP 96400-970 - Fone/Fax: (53) 242-8499; <http://www.cppsul.embrapa.br> - [sac@cppsul.embrapa.br](mailto:sac@cppsul.embrapa.br)
- ou Médico Veterinário/Engenheiro Agrônomo da sua Cooperativa, da Agroindústria, do Serviço de Extensão Rural ou da Defesa Sanitária do seu município, ou profissional habilitado.

**Ministério da  
Agricultura e do  
Abastecimento**

